CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA FUNDOS DE INVESTIMENTO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES

CNPJ: 14.508.643/0001-55

COMUNICADO DA ADMINISTRADORA_29/04/2025.....PÁG.1
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA NO DIA_28/04/2025.....PÁG.2

CAIXA

COMUNICADO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ: 14.508.643/0001-55

São Paulo, 29 de abril de 2025

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência Fundos de Investimento, sita na Avenida Paulista nº 750, 9º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-908, na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES (FUNDO), RESOLVE, por este instrumento comunicar a adequação do regulamento do FUNDO segue:

I. Adequação nos termos da Resolução CVM nº175/22 Art.52 Inciso I, atendimento a normas legais ou regulamentares:

a) Alteração do regulamento do FUNDO que passa a ser um FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, com classe única de cotas, passando o regulamento a ser constituído por parte geral, anexo e apêndice, os quais fazem parte integrante do presente Ato da Administradora;

b) Adequação da denominação do FUNDO para CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA SIMPLES - RESPONSABILIDADE LIMITADA , mantendo a sua inscrição no CNPJ perante a Receita Federal do Brasil ("RFB");

c) Atribuir a denominação da Classe de Investimento para: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA SIMPLES - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Classe"), a constar do Anexo ao Regulamento, a qual se utilizará do mesmo número de CNPJ do FUNDO, enquanto Classe Única, até modificação em contrário pela legislação em vigor;

d) Adequação do inteiro teor do regulamento do FUNDO às regras oriundas da Res. CVM 175/22, sem alterar as principais características do FUNDO;

e) Incluir os procedimentos aplicáveis às manifestações de vontade dos cotistas por meio eletrônico, com a adequação das disposições relativas à assembleia geral de cotistas e divulgação de informações que constam do Regulamento do FUNDO;

f) Dispor que a responsabilidade dos cotistas do FUNDO está limitada aos valores por eles subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento, com a adequação da denominação social correspondente para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada";

g) Inclusão de referências sobre os riscos e limites de exposição ao risco de capital; e

h) Demais alterações necessárias para atendimento da legislação vigente e adequação ao padrão da ADMINISTRADORA.

O Regulamento do FUNDO contemplando as alterações mencionadas passa a vigorar em 29/04/2025.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADMINISTRADORA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA FUNDOS DE INVESTIMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE COTISTAS

CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES RF SIMPLES

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("ADMINISTRADORA"), com sede na Av. Paulista, nº 750 , 9° andar, CEP 01310- 908 , São Paulo/SP, na qualidade de ADMINISTRADORA do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES ("FUNDO"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.508.643/0001-55, vem, por meio desta convocar os Senhores Cotistas para a Assembleia de Cotista (Assembleia) a ser realizada no dia 28/04/2025, por meio de consulta formal , nos termos do Regulamento do FUNDO e terá como ordem do dia deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Aprovar as Demonstrações Contábeis do FUNDO referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

As Demonstrações Contábeis auditadas estão disponíveis na rede de Agências da CAIXA e/ou no endereço eletrônico:
http://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-demonstracoes-financeiras/DF_5826.pdf

Na hipótese da Assembleia não receber voto(s) ou se o(s) voto(s) recebido(s) não for(em) considerado(s) válido(s), e caso não haja ressalvas por parte dos auditores independentes, as Demonstrações Contábeis serão consideradas automaticamente aprovadas, nos termos da legislação vigente.

A Assembleia **não ocorrerá de forma presencial**, de modo que as deliberações serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrito dos Cotistas, conforme formulário constante no Anexo, seguindo os procedimentos descritos abaixo.

COMO EXERCER O SEU VOTO

Data limite para exercer o seu voto (enviar e datar):
até o dia 25/04/2025, por um dos meios abaixo descritos, devidamente acompanhado da documentação obrigatória* a seguir identificada.

Correio Eletrônico ("e-mail"): encaminhar o formulário de voto devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação obrigatória* para o e-mail ***geafi00@caixa.gov.br*** ;

Via Física do Formulário: levar/entregar a via física do formulário do voto devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação obrigatória* em qualquer agência da CAIXA ou para seu gerente de relacionamento.

(*) Documentação Obrigatória:

- **Pessoa Física**: documento de identificação (dispensado no caso de assinatura eletrônica**).

- **Pessoa Jurídica**: (i) documento de constituição da pessoa jurídica devidamente atualizado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; (iii) procuração; e (iv) documento de identificação do procurador (item dispensado no caso de assinatura por meio de certificado digital ou plataforma de assinatura eletrônica**).

(**) Assinatura Eletrônica: *o Cotista poderá utilizar o serviço de assinatura eletrônica disponibilizado no site* ***GOV.BR*** *.Para isso, o Cotista precisa ter uma conta GOV.BR prata ou ouro e acessar o* ***assinador.iti.br*** *no seu navegador web.*

Obs. CAIXA *: Caro gerente, no caso de recebimento da via física na agência, encaminhar voto e documentação obrigatória digitalizados,* ***no dia do seu recebimento*** *, para GEAFI00, contendo o abono assinatura do cotista ou seu representante legal/procurador neste formulário.*

Os votos serão computados exclusivamente para aqueles Cotistas que cumprirem **TODOS** os requisitos exigidos nesta Convocação.

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o regulamento do FUNDO, a aprovação da matéria objeto desta Consulta Formal terá a força de deliberação da

O Resumo da deliberação acima proposta será disponibilizado em até 30 dias após a data da Assembleia no endereço eletrônico:

https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-comunicado-aos-cotistas/COM_5826.pdf

São Paulo, 07 de abril de 2025

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Alô CAIXA: 4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 104 0 104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

ANEXO - FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Cód: 5826

Ref.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA DE COTISTAS do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES ("FUNDO"), CNPJ 14.508.643/0001-55, CONVOCADA PARA O DIA 28/04/2025.

Decisão a ser tomada pelo Cotista do FUNDO:
(i) Aprovar as Demonstrações Contábeis do FUNDO referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024:
☐ APROVO ☐ NÃO APROVO

Nome/Razão Social do Cotista:
Cédula de Identidade:
CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):
Cédula de Identidade:
CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):
Cédula de Identidade:
CPF/CNPJ:
O Cotista, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à esta Consulta Formal, nos termos desta Convocação e na proporção de cotas detidas pelo referido Cotista. O Cotista declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá para todos os fins de direito os efeitos de voto em
Local, Data e Assinatura do Cotista ou do seu representante legal/procurador